Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em 1ª Votação
Em 13 / 09 / 22
Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO N° 253/2022

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exm°. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto à Secretaria de Turismo e à Secretaria de Infraestrutura, **seja providenciada a estrutura necessária e adequada na Ponte Cascavel, para a PRÁTICA DE RAPEL, neste município.**

JUSTIFICATIVA: o objetivo desta indicação é contribuir para fomentar o turismo, como também melhorias para os esportistas que visitam e praticam esportes no local.

A **PRÁTICA DE RAPEL traz benefícios aos praticantes**, como o aumento do condicionamento, da resistência, e da superação dos limites, força e concentração. Ainda como é de conhecimento notório, a prática de esportes combates a problemas de saúde como ansiedade, obesidade e depressão.

Sala das Sessões da Câmara, em 17 de junho de 2022.

TADEU ORLANDO DO NASCIMENTO SANTOS (TADEUZINHO)
VEREADOR – PSDB

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br